

**PORTARIA Nº 3.152/SPL, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 00-011,  
Revisão A.

**A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.039700/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 00-011, Revisão A (IS nº 00-011A), intitulada “Diretrizes Interpretativas aplicáveis às normas de âmbito da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**